



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2023 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO E A EMPRESA SERGAME SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Henriqueta Rubim, n.º 280 – Bairro Niterói, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 74.011.024/0001-82, neste ato representado pelo presidente **Diego José Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 16.383.583 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 098.599.966-79.

CONTRATADA: SERGAME SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Major Laje n.º 18, Bairro Pará, Cidade de Itabira/MG, telefone (31) 3831-7240, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.728.007/0001-01, neste ato representado pelo Senhor **Keyller Guerra Martins**, portador da carteira de identidade n.º 7.045.240 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 011.921.996-42.

Os CONTRATANTES celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 14/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto deste último é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo”, a concessão de equilíbrio econômico financeiro referente ao adicional de hora extra em intervalo noturno para o cargo de vigia, previsto na Convenção Coletiva de Trabalho MG000859/2023, e a alteração do Termo de Referência e da Planilha de Custo.

CLÁUSULA II – DA PLANILHA DE CUSTO

2.1. Ficam alterados o Termo de Referência e a Planilha de Custo, conforme quadros e planilhas em anexo ao processo, que fazem parte do presente instrumento de aditivo contratual.

2.2. Anexos também ao presente termo aditivo a convenção coletiva de trabalho, o ofício encaminhado pela Contratada, Parecer Contábil e Parecer Jurídico.

KEYLLER
GUERRA
MARTINS:0119
2199642

Assinado de forma
digital por KEYLLER
GUERRA
MARTINS:01192199642
Data: 2023.11.13
13:48:42-0700'

DIEGO JOSÉ
RIBEIRO:09859996
679

Assinado de forma digital por
DIEGO JOSÉ
RIBEIRO:0985999642
Data: 2023.11.13 13:48:00
-0700'

Página 1 de 4



CLÁUSULA III – DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O valor total estimado deste termo aditivo será R\$ 15.500,52 (quinze mil e quinhentos reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Planilha de custos e formação de preços 2023					
Cargo	Custo de P0 mensal anterior ao Termo Aditivo	Custo de P0 mensal posterior ao Termo Aditivo	Diferença de custo P0 mensal	Quant.	Valor estimado da repactuação para 12 meses
VIGIA	R\$ 4.470,19	R\$ 4.900,76	R\$ 430,57	03	R\$ 15.500,52
VALOR DA REPACTUAÇÃO.....					R\$ 15.500,52

3.2. Em função da concessão de equilíbrio econômico financeiro, o valor global estimado do Contrato N.º 14/2023 passa a ser de R\$ 2.288.710,30 (dois milhões e duzentos e oitenta e oito mil e setecentos e dez reais e trinta centavos), conforme descrito no Anexo Único deste Instrumento.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa em decorrência do objeto deste Termo Aditivo afetará a seguinte Rubrica Orçamentária da Despesa e suas equivalentes nos exercícios seguintes:

4.1.1. Atividade – Manutenção da Câmara – 0103110014.002000. Ficha Principal – 3.3.90.37.00.00.00 - 47 – Locação de mão de obra.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VI – DA CONTINUIDADE CONTRATUAL

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

DIEGO JOSE RIBEIRO:0985996679
Assinado de forma digital por DIEGO JOSE RIBEIRO:0985996679
Dados: 2023.11.13 09:00:28 -03'00'

KEYLLER GUERRA MARTINS:01192199642
Assinado de forma digital por KEYLLER GUERRA MARTINS:01192199642
Dados: 2023.11.13 14:45:29 -03'00'



ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS – 12 MESES				
Cargo	Custo de P0 mensal estimado	Quant.	Custo de P0 mensal estimado total	Custo de P0 anual estimado
ATENDENTE	R\$ 5.241,60	02	R\$ 10.483,20	R\$ 125.798,40
AUXILIAR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	R\$ 9.222,28	05	R\$ 46.111,40	R\$ 553.336,80
AUXILIAR DE SERV. GERAIS / FAXINEIRO	R\$ 4.385,19	08	R\$ 35.081,52	R\$ 420.978,24
JARDINEIRO	R\$ 4.211,34	01	R\$ 4.211,34	R\$ 50.536,08
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 4.917,00	01	R\$ 4.917,00	R\$ 59.004,00
MONITOR EXTERNO	R\$ 5.046,48	10	R\$ 50.464,80	R\$ 605.577,60
MOTORISTA EXECUTIVO	R\$ 9.117,23	02	R\$ 18.234,46	R\$ 218.813,52
PORTEIRO	R\$ 3.808,04	02	R\$ 7.616,08	R\$ 91.392,96
VIGIA	R\$ 4.900,76	03	R\$ 14.702,28	R\$ 176.427,36
			R\$ 191.822,08	R\$ 2.301.864,96

Descrição	Valores estimados atuais do Contrato até 05/04/2023		Valores estimados até 05/04/2023, após a repactuação
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de apoio administrativo e serviços auxiliares, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo.	R\$ 2.233.743,10	Adicional de hora extra em intervalo noturno e descanso semanal remunerado da hora extra em intervalo noturno para o cargo de vigia (Cláusula 34ª da Convenção Coletiva de Trabalho MG000859/2023).	R\$ 2.288.710,30



E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 13 de novembro de 2023.

DIEGO JOSE
RIBEIRO:0985999
6679

Assinado de forma digital por
DIEGO JOSE
RIBEIRO:09859996679
Dados: 2023.11.13 09:01:49
-03'00'

Diego José Ribeiro
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo
CONTRATANTE

KEYLLER GUERRA
MARTINS:01192199
642

Assinado de forma digital por
KEYLLER GUERRA
MARTINS:01192199642
Dados: 2023.11.13 13:50:42
-03'00'

Keyller Guerra Martins
Sergame Serviços Gerais Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) Elmyr Almeida Pereira CPF: 099.590.006-05
- 2) Diego Soares Martins CPF: 097.477.056-64